



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



PORTARIA Nº. 107- DG/IFAM/CPRF, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Protocolo 02106116
15/30
Samará

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº. 3.330 – GR/IFAM/2016, de 04/01/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23386.000422/2016-79 de autoria do servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD, do servidor, alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 120, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº 18-CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos.

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

CONSIDERANDO o Despacho Favorável– CPPD/IFAM/REITORIA da Comissão Permanente do Pessoal Docente, emitido em 24 de maio de 2016;

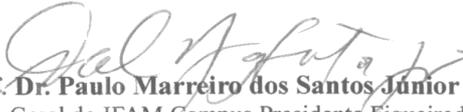
RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor relacionado abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1692584	DANIEL RICHARDSON DE CARVALHO	07/04/2014 à 06/04/2016	D101	D102	PROGRESSÃO	07/04/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se


Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM
Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016